

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e em à decisão judicial proferida nos embargos de declaração opostos nos autos do processo nº 5047112-89.2023.8.09.0051, promovido por **OSVALDO FRANCISCO PIRES**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **TORNA PÚBLICA a alteração da pontuação** atribuída à prova escrita e prática do candidato **OSVALDO FRANCISCO PIRES**, inscrições nº 0417638-3 e 0417546-8 (Provimento e Remoção), nos moldes determinados pelo r. juízo, com a conseqüente **retificação das notas** da prova escrita e prática desse candidato, até ulterior deliberação judicial, na seguinte conformidade:

INSCRIÇÃO	NOME	DISS	PEÇA	Q01	Q02	Q03	Q04	TOTAL
0417638-3	OSVALDO FRANCISCO PIRES	0,6	1,8	0,05	1,0	1,0	0,10	4,55
0417546-8	OSVALDO FRANCISCO PIRES	0,6	1,8	0,05	1,0	1,0	0,10	4,55

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 02 de junho de 2023.